



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 7/2021

Processo: CF-00626/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta nº 07/2021 - CCEAGRO : ASSUNTO : Manual de Perícia e Avaliação de Imóveis Rurais e Habilidade

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	
ASSUNTO :	Manual de Perícia e Avaliação de Imóveis Rurais e Habilidade Técnica

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos em Brasília, no período de 24 a 26 de novembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Há uma lacuna de normativos, portarias e manuais técnicos dentro da Administração Pública Federal, especialmente do MAPA, e órgãos estaduais, que regularize o procedimento técnico de elaboração e execução de perícias e avaliação em imóveis rurais. Além da atribuição do profissional técnico responsável pela execução deste trabalho.

b) Propositura:

Solicitar ao Confea que motive o MAPA que apresente em seu documento sobre perícia de imóveis rurais os responsáveis técnicos habilitados para realizar a atividade de perícia e avaliação de imóveis rurais.

c) Justificativa:

Haja vista que existe uma grande demanda por profissionais com estas atribuições técnicas na Administração Pública e Judiciais, bem como no mercado profissional, ocorrendo invasões de competência de profissionais do Setor Imobiliário, Corretores e etc. Há a necessidade do CONFEA/CREA divulgar quem seria o profissional técnico responsável pela atribuição técnica.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Propõe-se que o Confea descrimine os profissionais habilitados para executar atividades no âmbito da avaliação e perícia dos imóveis rurais, informando o MAPA do resultado para que apresente no teor do material publicado acerca do referido tema.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			Virtual
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			
Crea-ES				Ausente
Crea-GO	X			Virtual
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			Virtual
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			Virtual
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	26			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Agr. Thiago Castro de Oliveira
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Castro de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422011** e o código CRC **7591F53B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00626/2021

SEI nº 0422011